

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO
FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJs (SP).

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica inscrita
no CNPJ/MF nº 45.421.420/0001-80, *expert* nomeada às fls. 631/652 como administradora
judicial nos autos do pedido de recuperação judicial distribuído por **CHURRASCARIA CONTE
LTDA.** (doravante **Conte** ou **Recuperanda**), vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência requerer a juntada do relatório mensal de atividades (doc. 01).

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 8 de janeiro de 2026.

ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida

OAB/SP nº 302.668





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



RECUPERAÇÃO JUDICIAL **CHURRASCARIA CONTE LTDA**

Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

São Paulo, 8 de janeiro de 2026



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ÍNDICE

Considerações Iniciais sobre as recuperandas

Histórico	3
Localização e atividade	4
Estrutura societária e regularidade dos registros	5
Razões da crise	9
Ativos imobilizados	11
Diligências <i>in loco</i>	13
Cronograma processual	14

Demonstrações contábeis Consolidadas

Declaração de responsabilidade	16
Análise das demonstrações contábeis	17
Índices de liquidez	27
Lista de credores	29
Evolução quadro de colaboradores	30
Fluxo de caixa - gerencial	31
Passivo Fiscal	33
Considerações acerca dos questionamentos da AJ	36

Anexo I - Questionamentos enviados à Recuperanda - nov/25	38
--	-----------

Anexo II - Relatório do andamento processual	41
---	-----------



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Considerações Iniciais sobre as Recuperandas:

Histórico

Segundo narrado na exordial, a Requerente iniciou sua história no ano de 2001 e atualmente se apresenta como um restaurante de médio porte que atende o público que transita por uma das principais avenidas da cidade, fornecendo, especificamente, refeições completas com acompanhamento de carnes *premium*, sendo reconhecido como o restaurante detentor do "**melhor lombo da cidade**", contando, nesse momento, com uma equipe de 24 (vinte e quatro) funcionários, devidamente registrados.

Com o advento da pandemia da COVID-19, a Requerente teve de repensar seu modelo de negócio e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o que acarretou significativo custo para desenvolvimento do novo modelo de negócio e, ainda, diminuição da margem de lucro em razão do aumento do custo da carne bovina e impacto nas apertadas margens do delivery.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Localização e atividade.

Estabelecida na Comarca de São José do Rio Preto/SP, à Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, a Churrascaria Conte Ltda. se encontra sediada em imóvel alugado, com último contrato vigente desde 1º de janeiro de 2025 até 30 de dezembro de 2029, havendo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

Quanto às atividades por ela exercidas, atua no fornecimento de refeições completas com acompanhamento de carnes "*premium*", sendo amplamente reconhecida pela população local e da região pela qualidade do lombo por ela comercializado.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

Desde sua fundação até a presente data, houveram 11 (onze) alterações em sua estrutura societária, conforme listado no quadro a seguir:

Sessão	Descrição
07/05/1985	Constituição da Churrascaria Conte Ltda. pelos sócios Antonio Conte (50%) e Antonio Francisco Conte (50%), com capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e sede à Rua Rio Preto, nº 3059, São José do Rio Preto/SP, cabendo a administração da Sociedade ao sócio Antonio Francisco Conte.
19/06/1987	Ingresso da sócia Dorothea Salomão Conte nos quadros societários em razão do falecimento do sócio Antonio Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (75%) e Dorothea Salomão Conte (25%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados). A Administração da Sociedade passou a ser exercida por ambos os sócios.
27/02/1991	Ingresso da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto nos quadros societários em razão do falecimento da sócia Dorothea Salomão Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Ignes Lupiano Martins Pinto (2,40%). Em razão da mudança do padrão monetário, o capital social foi alterado para Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pelo sócio Antonio Francisco Conte.
18/06/1991	Ingresso da sócia Neli Raquel Junqueira Conte e retirada da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto com transferência de sua participação societária à nova sócia, restando o capital social distribuído da seguinte maneira: Antonio Francisco Conte (97,60%) e Neli Raquel Junqueira Conte (2,40%), passando a Administração da Sociedade a ser exercida por ambos os sócios.
24/02/1997	Ingresso da sócia Ignes Lupiano Martins Pinto nos quadros societários e retirada do sócio Antonio Francisco Conte, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Neli Raquel Junqueira Conte (99,90%) e Ignes Lupiano Martins Pinto (0,10%). Em razão das inúmeras mudanças realizadas nos padrões monetários, o capital social foi alterado para R\$ 1.000,00 (um mil reais). A Administração da Sociedade passou a ser exercida exclusivamente pela sócia Neli Raquel Junqueira Conte.
04/04/2003	Alteração da sede social para a Avenida José Munia, nº 4540, Nova Redentora, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP. Ingresso das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva e retirada das sócias Neli Raquel Junqueira Conte e Ignes Lupiano Martins Pinto, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Daniela Cristina Pagliari (50%) e Marina Siqueira da Silva (50%), sendo a Administração da Sociedade exercida por ambas as novas sócias.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Estrutura Societária e Regularidade dos Registros

14/01/2004	Consolidação do contrato social apenas para adequá-lo ao Código Civil de 2002, sem alteração quanto a titularidade das quotas, capital social, sede, administração e outras.
15/04/2009	Aumento do capital social para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Ingresso dos sócios Alberto Osvaldo Afini Neto e Marli Aparecida da Silveira Borges e retirada das sócias Daniela Cristina Pagliari e Marina Siqueira da Silva, passando a participação societária a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (1%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (99%). A Administração da Sociedade passou a ser exercida isoladamente pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto.
16/06/2011	Alteração do objeto social para Restaurante e Churrascaria. Aumento do capital social para R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com redistribuição da participação que passou a ser dividida na seguinte proporção: Alberto Osvaldo Afini Neto (50%) e Marli Aparecida da Silveira Borges (50%).
24/03/2015	Retificação dos dados do sócio Alberto constantes da última alteração societária. Ratificação da Administração isolada a ser exercida pelo sócio Alberto Osvaldo Afini Neto. Aprovação da possibilidade de distribuição de dividendos desproporcionais a participação societária.
15/05/2018	Retirada da sócia Marli Aparecida da Silveira Borges com redistribuição das quotas ao sócio remanescente Alberto Osvaldo Afini Neto (100%), passando a Sociedade a ser unipessoal.

Atualmente, a Requerente possui como único sócio o Sr. Alberto Osvaldo Afini Neto, detentor de 100% (cem por cento) das quotas da Sociedade, no valor de face de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo a Administração da Sociedade exercida isoladamente por ele.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.439.138/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/1985
NOME EMPRESARIAL CHURRA SCARIA CONTE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOSE MUNIA	NÚMERO 4540	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.085-350	BARRIO/DISTRITO NOVA REDENTORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETOAFINI@TERRA.COM.BR		TELEFONE (17) 3226-5919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	54.439.138/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	CHURRASCARIA CONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALBERTO OSVALDO AFINI NETO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2025 às 17:53 (data e hora de Brasília).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Segundo a Requerente, a crise empresarial se deve a uma conjunção de motivos, sendo um dos principais motivos o significativo aumento do custo da carne bovina, cujo aumento se iniciou em razão a instabilidade no mercado econômico-financeiro em decorrência da pandemia da COVID-19.

Trouxe dados demonstrando que a Associação Brasileira de Frigoríficos – ABRAFRIGO registrou que no ano de 2021 a carne bovina foi o produto com maior elevação de preço em razão do aumento das importações realizadas pela China, ocasionando significativo choque nos preços internos em razão da equação (demanda x consumo), sendo que no período entre janeiro de 2019 e agosto de 2021 o aumento acumulado no preço das carnes foi de 69,9% (sessenta e nove inteiros e nove décimos por cento), segundo dados do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Acrescentou que além de ter de respeitar as medidas restritivas impostas pelo lockdown (*o que impediu o regular funcionamento do seu estabelecimento, com atendimento ao público*) e desenvolver um sistema de delivery para continuar com algum faturamento, o significativo aumento do custo da carne bovina impactou as apertadas margens do negócio.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Razões da crise

Registrou que a implementação das vendas através do sistema de delivery originou inúmeros custos extras – *cujo repasse não foi possível* – inerentes a modalidade, tais como: custos com os aplicativos (taxas), custo com embalagens para transporte dos produtos, custo com entregadores, dentre outros.

Durante o longo período de lockdown, a Requerente precisou lidar com o “**dilema do cobertor curto**” na medida em que, **de um lado**, poderia repassar o aumento do custo da carne bovina e implemento da operação de delivery aos seus consumidores e, com isso, resultar em significativa diminuição da demanda; ou, **do outro lado**, suportar integralmente o aumento dos custos de produção (carne, implementação do delivery, etc.), mantendo constante sua demanda e clientela. Contudo, em quaisquer das opções o impacto na margem de lucro seria inerente.

Relatou, ainda, que o aumento no custo da proteína não se limitou ao período anteriormente mencionado, sendo que no ano de 2024 o Brasil registrou um aumento do preço médio de 20,4% (vinte inteiros e quatro décimos por cento), sendo esse o maior aumento registrado desde a pandemia da COVID-19.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

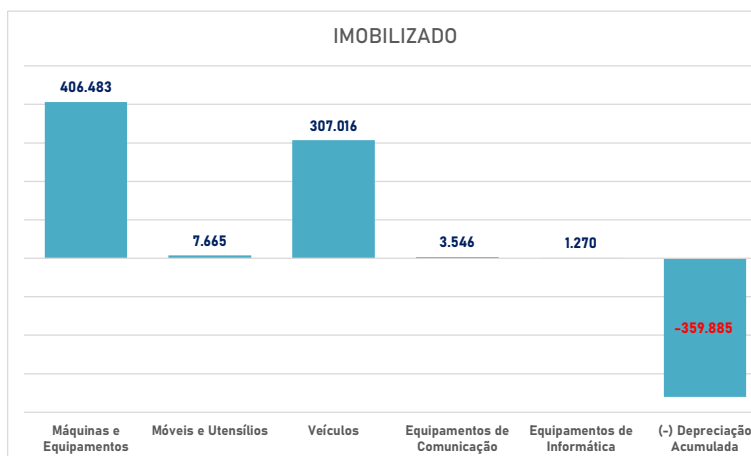
Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359

INVENTÁRIO - GAÚCHA STEAKHOUSE - 2025			
HALL DE ENTRADA			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE MADEIRA	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00
CADEIRA DE MADEIRA ALMOFADADA	47	R\$ 250,00	R\$ 11.750,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ELEVADOR	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOLDO	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CLIMATIZADOR	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
CADEIRA PRETA DE PLÁSTICO	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
ESPAÇO KIDS			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SENSOR DE PRESENÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
POLTRONAS PEQUENAS - PUFFS	2	R\$ 60,00	R\$ 60,00
MESINHA DE MADEIRA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
PAINEL EM FIGURA GEOMÉTRICA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TELEVISÃO AOC 42"	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
PISCINA DE BOLINHA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
LOUSA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
SALÃO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BALCÃO ILHA BUFFET SALADA	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
MESA MADEIRA	41	R\$ 800,00	R\$ 32.800,00
CADEIRA MADEIRA ALMOFADADA	168	R\$ 250,00	R\$ 42.000,00
CADEIROTE PARA CRIANÇA	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
AR CONDICIONADO 80.000 BTUS	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
CORTINA DE AR	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
TELEVISÃO LG 42"	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
CÂMERA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
SISTEMA DE SOM	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
SENSOR DE PRESENÇA	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
MESA REDONDA MADEIRA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
ESCRIVANINHA - LUIZ XV	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
BANQUETAS PRETAS ALMOFADAS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
APARADOR MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRA MADEIRA - LUIZ XV	2	R\$ 2.650,00	R\$ 5.300,00

Conforme se verifica dos autos, as Recuperandas apresentaram fls. 614/617 a relação dos bens e direitos integrantes do Ativo Não Circulante, em atendimento ao disposto no art. 51, inciso XI, Lei nº 11.101/2005, o qual estabelece que o devedor deve apresentar, juntamente com o pedido de recuperação judicial, relação completa dos bens e direitos que compõem o seu ativo não circulante”.

Fonte: Demonstrações Contábeis Fls: 524

Máquinas e Equipamentos	406.483
Móveis e Utensílios	7.665
Veículos	307.016
Equipamentos de Comunicação	3.546
Equipamentos de Informática	1.270
(-) Depreciação Acumulada	-359.885





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Ativos imobilizados

COMPUTADOR	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
LIXEIRA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
LUMINÁRIAS PALHA	14	R\$ 290,00	R\$ 4.060,00
TELEFONE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

COZINHA/CHURRASQUEIRA/BAR			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA DE FERRO COM MÁRMORE	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
FREEZER 1 TAMPAS	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
FREEZER 2 TAMPAS	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
LIXEIRA GRANDE	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
REFRIGERADOR PEQUENO 4 PORTAS	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
CHURRASQUEIRA TJOLO E FERRO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL 10 BOCAS	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
BALCÃO DE COZINHA DE RODINHAS	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
MESA DE MADEIRA	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
PRATELEIRAS DE FERRO	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
CUBAS/EXAUSTOR	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
EXAUSTOR	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
GELADEIRA ELETROLUX 1 PORTA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
FREEZER 260 BRASTEMP	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
FRITEIRA 2 CUBAS	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
VENTILADOR DE PÉ VENTURA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MOEDOR BECCARO	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
REFRIGERADOR GRANDE 4 PORTAS	2	R\$ 8.500,00	R\$ 17.000,00
MÁQUINA DE GELO	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
REFRIGERADOR BALCÃO GRANDE	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
BASE PARA CHURRASCO EM AÇO INOX	82	R\$ 1.900,00	R\$ 155.800,00

SALA DO NETO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
CADEIRA COM RODAS	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
CADEIRA TIPO POLTRONA	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
MONITOR PARA CÂMERAS	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
TELEFONE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
ROTEADOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
LIXEIRAS	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
TV LG 32"	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
IMPRESSORA	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
ARMÁRIO MÉDIO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
ARMÁRIO PEQUENO	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
CAFETEIRA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
FRIGOBAR	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00

CADEIRA POLTRONA	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
IMPRESSORA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
VEÍCULOS			
BEM	QUANTIDADE	PLACA	VALOR
CAOA CHERY/TIGGO 5X TXS	1	CU1D809	R\$ 90.000,00
FIAT STRADA FREEDOM 13CS	1	CEA9F93	R\$ 76.990,00
BMW/R1250GS A	1	FNT2E54	R\$ 82.990,00

TOTAL		R\$ 771.065,00	
--------------	--	-----------------------	--

SENSOR DE PRESEÇA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

DELIVERY EM GERAL			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TELEFONE	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VENTILADOR	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
BEBEDOURO	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
LIXEIRA GRANDE BRANCA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
BALANÇA FILIZOLA	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
MOEDOR BERMAR	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CUBA/EXAUSTOR	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
MESA AÇO	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
CHURRASQUEIRA ROTATIVA	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
MESA REDONDA - LUIZ XV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
CADEIRA PRETA - LUIZ XV	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
BALCÃO BRANCO	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOLDO FIXO	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
PRATELEIRAS SUSPENSAS	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
FRITEIRA 1 CUBA	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
FREEZER 2 TAMPAS	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
MESA PLÁSTICO	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
PRATELEIRA DE FERRO	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
GELADEIRA 2 PORTAS	1	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00
CESTO GRANDE PRETO	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
EMBALADORA À VÁCUO	1	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
CÂMERA	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
AR CONDICIONADO	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
ARMÁRIO PARA VESTUÁRIO	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
ARMÁRIO MADEIRA PEQUENO	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
TELEFONE PABX	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
CADEIRA RODAS	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
ARMÁRIO GAVETA VERTICAL	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
CADEIRA POLTRONA	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
NOTEBOOK	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

SALA ADALBERTO			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESA ESCRITÓRIO	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
ARMÁRIO	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CADEIRA RODAS	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
COMPUTADOR	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
CÂMERA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Diligências *in loco*

A primeira diligência *in loco* foi realizada no dia 14/07/2025, a fim de cumprir a determinação judicial de constatação prévia, esta auxiliar, através de seus prepostos, esteve no endereço da sede da recuperanda, localizada à Avenida José Munia, 4540, Jardim Redentor, CEP 15085-350, São José do Rio Preto/SP, onde a recuperanda possui sua sede e concentra a administração de suas atividades, existindo no local salão para o atendimento de sua clientela, "espaço kids", cozinha, bar, escritório e estoque.

No local, o preposto desta Administração Judicial encontrou o restaurante em pleno funcionamento, com movimento compatível com o horário e o dia da semana, tendo consumido refeição no local, inclusive.

Após a constatação do pleno funcionamento, o representante da Administração Judicial se identificou, informando o objeto da diligência e solicitou o acompanhamento do responsável para vistoria do local e fornecimento de informações adicionais.

Na ocasião, o representante da Administração Judicial foi recebido e acompanhado pelo gerente Gean, pelo sócio Alberto e, posteriormente, também pelo advogado Guilherme, realizando a vistoria em todas as instalações.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Cronograma processual

Data	RECUPERAÇÃO JUDICIAL "Churrascaria Conte Ltda."	Lei 11.101/2005
	Movimento/ato processual	
10/06/2025	Distribuição do pedido de RJ	-
10/07/2025	Antecipação dos efeitos do stay period	Art. 6º §12
14/07/2025	Publicação da antecipação dos efeitos do stay period	-
27/08/2025	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
29/08/2025	Publicação do deferimento do processamento da RJ	-
02/09/2025	Termo de compromisso da administração judicial	Art. 33
11/09/2025	Publicação do edital de convocação de credores - 1ª lista (DJe)	Art. 52 § 1º
26/09/2025	Prazo fatal para apresentação das habilitações/divergências administrativas (15 dias da publicação do edital de convocação de credores)	Art. 7º § 1º
30/10/2025	Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
12/11/2025	Prazo fatal para apresentação da relação de credores da AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações e divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
05/12/2025	Publicação do edital contendo a relação de credores da AJ	Art. 7º § 2º
05/12/2025	Publicação do edital de apresentação do plano de recuperação judicial	Art. 53 § único
18/12/2025	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais - 10 dias da publicação do edital contendo a lista de credores da AJ	Art. 8º
07/01/2025	Prazo fatal para objeções ao plano de recuperação judicial - 30 dias da publicação da relação de credores da AJ ou do aviso de recebimento do plano	Art. 55, caput e § único
	Publicação do edital - convocação AGC (DJe)	Art. 36
	Assembleia geral de credores - 1ª convocação	Art. 36, I
	Assembleia geral de credores - 2ª convocação	Art. 36, I
28/07/2026	Encerramento do stay period, em prorrogação (dia útil seguinte ao 360º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ, descontados os dias de antecipação dos efeitos do stay period)	Art. 6º § 4º



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Recuperanda apresentou a Declaração de Responsabilidade, devidamente assinada pelo sócio administrador, Sr. Alberto Osvaldo Afin Neto, e pelo contador responsável, Sr. Carlos Maurício de Souza Azevedo, conforme documento encaminhado em formato PDF. A declaração confirma que as informações contábeis e financeiras enviadas até a data-base de 30/11/2025 refletem, de forma fidedigna, a situação econômica, financeira e patrimonial da empresa Churrascaria Conte Ltda., em conformidade com a legislação vigente e com a escrituração regularmente mantida.



AZEVEDO
—contabilidade—

Rua: Descovos de Julho, 185 - Vila Aurora.
CEP: 15.014-360 - São José do Rio Preto - S.P.
Fone: (17) 3353-0800 Whatsapp (17) 99636-7249
E-mail: atendimento@contabilazevedo.com.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que todos os dados e documentos contábeis, financeiros e cadastrais enviados à referentes à data-base de 30/11/2025 refletem, de forma fidedigna e completa, a real situação econômica, financeira e patrimonial da empresa **CHURRASCARIA CONTE LTDA**, inscrita no CNPJ. 54.439.138/0001-10 situada no endereço Rua José Munia, 4540 - Jardim Redentor - São José do Rio Preto/SP - 15.085-350, estando de acordo com os registros contábeis regularmente escriturados e com a legislação vigente.

Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas, estando cientes das implicações legais em caso de falsidade ou omissão de dados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José do Rio Preto/SP, 16 de Dezembro de 2025.

ALBERTO OSVALDO AFINI
NETO: 159.340.498/01
CPF: 159.340.498-01
Cargo: Socio Administrador

Assinado de forma digital por
ALBERTO OSVALDO AFINI
NETO:15934049801
Dados: 2025.12.16 13:38:06 -03'00'

CARLOS MAURICIO DE SOUZA AZEVEDO
CRC: 15P1874291-8
CPF: 101.099.058-65

Assinado de forma digital por
CARLOS MAURICIO DE SOUZA AZEVEDO
Dados: 2025.12.16 13:38:06 -03'00'



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balança Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-out-25	30-nov-25	Varição out25/nov25	% out25/nov25
ATIVO TOTAL	3.151.804	3.197.937	46.133	1,5%
Ativo Circulante	1.908.989	1.962.441	53.451	2,8%
Disponibilidades	55.004	43.989	-11.014	-20,0%
Clientes	40.188	101.571	61.383	152,7%
Adiantamentos	64.737	67.819	3.082	4,8%
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.242.814	1.235.496	-7.318	-0,6%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	337.178	329.860	-7.318	-2,2%

As demonstrações patrimoniais apresentadas pela recuperanda, **extraídas de informações não auditadas**, indicam variação no Ativo Total de R\$ 3.151.804 em 31/10/25 para R\$ 3.197.937 em 30/10/25, o que representa uma alta de R\$ 46.133, correspondente a 1,4% no período.

Ativo Circulante: apresentou aumento de R\$ 53.451, passando de R\$ 1.908.989 para R\$ 1.962.441 entre 31/10/2025 e 30/11/25 (aumento de 2,7%). Essa variação está relacionada principalmente às seguintes alterações:

- Disponibilidades: diminuição de R\$ 11.014, passando de R\$ 55.004 para R\$ 43.989;
- Clientes: aumento de R\$ 61.383, passando de R\$ 40.188 para R\$ 101.571;
- Adiantamentos: alta de R\$ 3.082;



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balança Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-out-25	30-nov-25	Varição out25/nov25	% out25/nov25
ATIVO TOTAL	3.151.804	3.197.937	46.133	1,5%
Ativo Circulante	1.908.989	1.962.441	53.451	2,8%
Disponibilidades	55.004	43.989	-11.014	-20,0%
Clientes	40.188	101.571	61.383	152,7%
Adiantamentos	64.737	67.819	3.082	4,8%
Empréstimos	436.321	436.321	0	0,0%
Estoques	0	0	0	
Outros Créditos	1.312.740	1.312.740	0	0,0%
Ativo Não Circulante	1.242.814	1.235.496	-7.318	-0,6%
Realizável a Longo Prazo	903.636	903.636	0	0,0%
Investimentos	2.000	2.000	0	0,0%
Imobilizado	337.178	329.860	-7.318	-2,2%

Ativo Não Circulante: passou de R\$ 1.242.814 para R\$ 1.235.496 no período, representando uma baixa de R\$ 7.318, equivalente a 0,6%. Essa movimentação se concentrou na sua totalidade em:

- Imobilizado, de R\$ 337.178 para R\$ 329.860.

As demais contas não registraram alteração no período.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-out-25	30-nov-25	Varição out25/nov25	% out25/nov25
PASSIVO + PL	3.151.804	3.197.937	46.133	1,5%
Passivo Circulante	2.449.082	2.437.688	-11.394	-0,5%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	78.411	90.626	12.215	15,6%
Empréstimos e Financiamentos	1.758.725	1.761.023	2.297	0,1%
Obrigações Trabalhistas	126.313	126.395	82	0,1%
Obrigações Tributárias	482.930	456.130	-26.799	-5,5%
Contas a Pagar	2.703	3.514	811	30,0%
Passivo Não Circulante	1.542.203	1.529.289	-12.914	-0,8%
Exigível a Longo Prazo	1.542.203	1.529.289	-12.914	-0,8%
Patrimônio Líquido	-839.482	-769.040	70.442	-8,4%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.552	21.552	0	0,0%
Resultado do Exercício	-980.360	-909.918	70.442	-7,2%

A estrutura de Passivo e Patrimônio Líquido da recuperanda apresentou variação total de R\$ 46.133 entre 31/10/2025 e 30/11/25, passando de R\$ 3.151.804 para R\$ 3.197.937, em consonância com a movimentação registrada no Ativo Total.

Passivo Circulante: apresentou baixa de R\$ 11.394 no período, passando de R\$ 2.449.082 para R\$ 2.437.688 (baixa de 0,5%). A composição apresenta as seguintes movimentações:



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-out-25	30-nov-25	Varição out25/nov25	% out25/nov25
PASSIVO + PL	3.151.804	3.197.937	46.133	1,5%
Passivo Circulante	2.449.082	2.437.688	-11.394	-0,5%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	78.411	90.626	12.215	15,6%
Empréstimos e Financiamentos	1.758.725	1.761.023	2.297	0,1%
Obrigações Trabalhistas	126.313	126.395	82	0,1%
Obrigações Tributárias	482.930	456.130	-26.799	-5,5%
Contas a Pagar	2.703	3.514	811	30,0%
Passivo Não Circulante	1.542.203	1.529.289	-12.914	-0,8%
Exigível a Longo Prazo	1.542.203	1.529.289	-12.914	-0,8%
Patrimônio Líquido	-839.482	-769.040	70.442	-8,4%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.552	21.552	0	0,0%
Resultado do Exercício	-980.360	-909.918	70.442	-7,2%

*Fornecedores: aumento de R\$ 12.215, passando de R\$ 78.411 para R\$ 90.626;

*Empréstimos e Financiamentos: alta de R\$ 2.297, passando de R\$ 1.758.725 para R\$ 1.761.023.

*Obrigações Trabalhistas: alta de R\$ 82, passando de R\$ 126.313 para R\$ 126.395;

*Obrigações Tributárias: baixa de R\$ 26.799, variando de R\$ 482.930 para R\$ 456.130.

*Contas a Pagar: alta de R\$ 811, variando de R\$ 2.703 para R\$ 3.514.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-out-25	30-nov-25	Varição out25/nov25	% out25/nov25
PASSIVO + PL	3.151.804	3.197.937	46.133	1,5%
Passivo Circulante	2.449.082	2.437.688	-11.394	-0,5%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	78.411	90.626	12.215	15,6%
Empréstimos e Financiamentos	1.758.725	1.761.023	2.297	0,1%
Obrigações Trabalhistas	126.313	126.395	82	0,1%
Obrigações Tributárias	482.930	456.130	-26.799	-5,5%
Contas a Pagar	2.703	3.514	811	30,0%
Passivo Não Circulante	1.542.203	1.529.289	-12.914	-0,8%
Exigível a Longo Prazo	1.542.203	1.529.289	-12.914	-0,8%
Patrimônio Líquido	-839.482	-769.040	70.442	-8,4%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.552	21.552	0	0,0%
Resultado do Exercício	-980.360	-909.918	70.442	-7,2%

Passivo Não Circulante: apresentou redução de R\$ 12.914 no período, passando de R\$ 1.542.203 para R\$ 1.529.289 (redução de 0,8%). Toda a movimentação está concentrada na rubrica Exigível a Longo Prazo, sendo:

- Parcelamento de Demais Débitos: R\$ 125.275;
- Parcelamento do Simples Nacional – Receita Federal: R\$ 257.528;
- Parcelamento do Simples Nacional – PGFN: R\$ 147.082,37;



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Balço Patrimonial				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-out-25	30-nov-25	Varição out25/nov25	% out25/nov25
PASSIVO + PL	3.151.804	3.197.937	46.133	1,5%
Passivo Circulante	2.449.082	2.437.688	-11.394	-0,5%
Obrigações a Curto Prazo	0	0	0	
Fornecedores	78.411	90.626	12.215	15,6%
Empréstimos e Financiamentos	1.758.725	1.761.023	2.297	0,1%
Obrigações Trabalhistas	126.313	126.395	82	0,1%
Obrigações Tributárias	482.930	456.130	-26.799	-5,5%
Contas a Pagar	2.703	3.514	811	30,0%
Passivo Não Circulante	1.542.203	1.529.289	-12.914	-0,8%
Exigível a Longo Prazo	1.542.203	1.529.289	-12.914	-0,8%
Patrimônio Líquido	-839.482	-769.040	70.442	-8,4%
Capital Social	16.000	16.000	0	0,0%
Prejuízos ou Lucros Acumulados	103.327	103.327	0	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	21.552	21.552	0	0,0%
Resultado do Exercício	-980.360	-909.918	70.442	-7,2%

Patrimônio Líquido:

Apresentou aumento de R\$ 70.442, variando de R\$ 839.482 negativos para R\$ 769.040 negativos no encerramento de novembro/2025, o capital social, manteve-se constante em R\$ 16.000, Prejuízos ou Lucros Acumulados se mantiveram estáveis, Resultado do Exercício melhoraram de R\$ 980.360 negativos para R\$ 909.918 negativos.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-out-25	30-nov-25	Variação out25/nov25	% out25/nov25
Receit Bruta	246.300	290.639	44.339	18,0%
Vendas de Mercadorias	246.300	290.639	44.339	18,0%
(-) Deduções	-31.527	-34.578	-3.051	9,7%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-31.527	-34.578	-3.051	9,7%
(=) Receita Líquida	214.773	256.061	41.287	19,2%
(-) Custos	-172.353	-78.767	93.586	-54,3%
(=) Resultado Bruto	42.420	177.294	134.874	317,9%
(-) Despesas	-142.169	-168.919	-26.750	18,8%
Despesas Administrativas	-137.303	-168.532	-31.229	22,7%
Despesas Tributária	-4.867	-387	4.480	-92,0%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	-99.749	8.375	108.124	-108,4%

Na comparação de outubro para novembro de 2025, a Churrascaria Conte Ltda. apresentou melhora no desempenho, com avanço da receita e recuperação de margem, ainda que parte do resultado líquido positivo esteja concentrada em receitas não operacionais.

A Receita Bruta passou de R\$ 246.300 em out/25 para R\$ 290.639 em nov/25, representando alta de R\$ 44.339 (18,0%). As deduções também cresceram, saindo de R\$ 31.527 para R\$ 34.578, o que significa aumento de R\$ 3.051 (9,7%). Ainda assim, a Receita Líquida acompanhou o aumento do faturamento e evoluiu de R\$ 214.773 para R\$ 256.061, com alta de R\$ 41.287 (19,2%).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-out-25	30-nov-25	Varição out25/nov25	% out25/nov25
Receit Bruta	246.300	290.639	44.339	18,0%
Vendas de Mercadorias	246.300	290.639	44.339	18,0%
(-) Deduções	-31.527	-34.578	-3.051	9,7%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-31.527	-34.578	-3.051	9,7%
(=) Receita Líquida	214.773	256.061	41.287	19,2%
(-) Custos	-172.353	-78.767	93.586	-54,3%
(=) Resultado Bruto	42.420	177.294	134.874	317,9%
(-) Despesas	-142.169	-168.919	-26.750	18,8%
Despesas Administrativas	-137.303	-168.532	-31.229	22,7%
Despesas Tributária	-4.867	-387	4.480	-92,0%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	-99.749	8.375	108.124	-108,4%

O principal destaque do período foi a **redução dos custos**, que passaram de **R\$ 172.353** em out/25 para **R\$ 78.767** em nov/25, ou seja, **redução de R\$ 93.586 (54,3%)**. Esse movimento elevou o **Resultado Bruto** de **R\$ 42.420** para **R\$ 177.294**, com **alta de R\$ 134.874 (317,9%)**.

Por outro lado, houve **aumento das despesas**, que subiram de **R\$ 142.169** para **R\$ 168.919**, correspondendo a **alta de R\$ 26.750 (18,8%)**, puxada principalmente pelas **Despesas Administrativas**, que cresceram de **R\$ 137.303** para **R\$ 168.532 (alta de R\$ 31.229; 22,7%)**. Em contrapartida, as **Despesas Tributárias** reduziram de **R\$ 4.867** para **R\$ 387**, representando **redução de R\$ 4.480 (92,0%)**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-out-25	30-nov-25	Varição out25/nov25	% out25/nov25
Receit Bruta	246.300	290.639	44.339	18,0%
Vendas de Mercadorias	246.300	290.639	44.339	18,0%
(-) Deduções	-31.527	-34.578	-3.051	9,7%
Devolução de Vendas	0	0	0	
Imposto	-31.527	-34.578	-3.051	9,7%
(=) Receita Líquida	214.773	256.061	41.287	19,2%
(-) Custos	-172.353	-78.767	93.586	-54,3%
(=) Resultado Bruto	42.420	177.294	134.874	317,9%
(-) Despesas	-142.169	-168.919	-26.750	18,8%
Despesas Administrativas	-137.303	-168.532	-31.229	22,7%
Despesas Tributária	-4.867	-387	4.480	-92,0%
Outras Receitas/Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Operacional	-99.749	8.375	108.124	-108,4%

Com esses efeitos, o **Resultado Operacional** saiu de **prejuízo de R\$ 99.749** em out/25 para **lucro de R\$ 8.375** em nov/25, evidenciando **reversão operacional de R\$ 108.124**. O **Resultado Financeiro** apresentou leve queda, com receitas financeiras passando de **R\$ 823** para **R\$ 657** (**redução de R\$ 166; 20,2%**).



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Análise das demonstrações contábeis.

CHURRACARIA CONTE LTDA				
Demonstração de Resultado				
Fonte: Recuperanda (demonstração não auditada)	31-out-25	30-nov-25	Variação out25/nov25	% out25/nov25
(+/-) Resultado Financeiro	823	657	-166	-20,2%
Receitas Financeiras	823	657	-166	-20,2%
Despesas Financeiras	0	0	0	
(+/-) Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	186	61.413	61.226	32846,7%
Outras Receitas	186	61.413	61.226	32846,7%
Outras Despesas	0	0	0	
(=) Resultado Antes dos Impostos	-98.740	70.444	169.184	-17,1,3%
Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica	0	0	0	
Contribuição Social	0	0	0	
Resultado Líquido do Exercício	-98.740	70.444	169.184	-17,1,3%

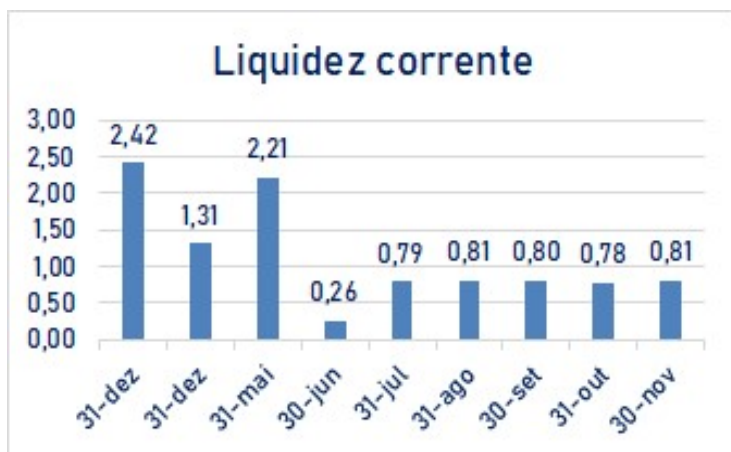
O resultado final do mês foi fortemente impactado por **Outras Receitas/Despesas Não Operacionais**, que cresceram de **R\$ 186** para **R\$ 61.413** (alta de **R\$ 61.226**), contribuindo diretamente para que o **Resultado Antes dos Impostos** revertisse de **prejuízo de R\$ 98.740** em out/25 para **lucro de R\$ 70.444** em nov/25 (melhora de **R\$ 169.184**).

Como não houve IRPJ/CSLL no período, o **Resultado Líquido** acompanhou esse desempenho, encerrando novembro com **lucro de R\$ 70.444**, após **prejuízo de R\$ 98.740** em outubro.

Em síntese, novembro/25 mostra **recuperação operacional** apoiada na **redução de custos**, porém o **lucro líquido do período depende de forma relevante de receitas não operacionais**, o que exige acompanhamento quanto à **recorrência** desses eventos e à **sustentabilidade** da melhora operacional nos próximos meses. As análises se baseiam em demonstrações fornecidas pela Recuperanda e **não auditadas**.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

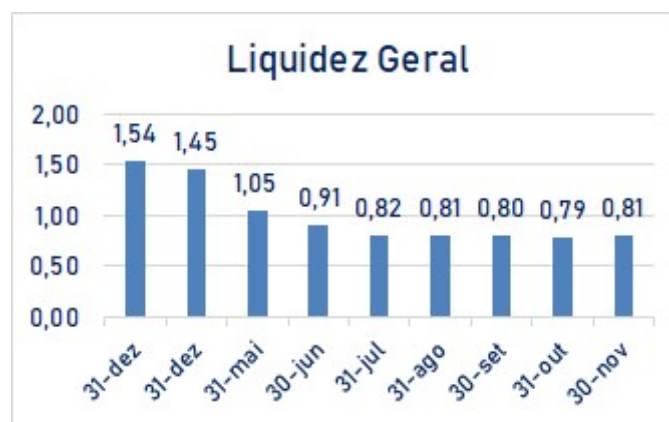


LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado nos próximos doze meses (contados da data de encerramento do balanço patrimonial) é capaz de pagar as obrigações que vencerão no mesmo período. Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações de curto prazo que contraiu.

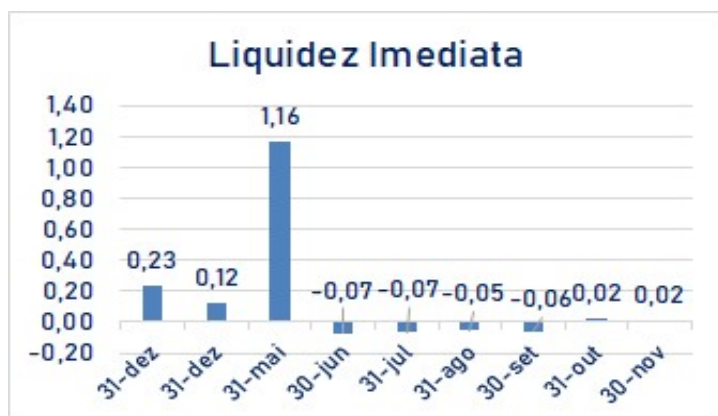
LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral é obtido pela divisão do ativo total pela soma do passivo circulante com o passivo não circulante e visa indicar quantas vezes o caixa originado caso se liquidassem todos os ativos da empresa seria capaz de pagar todas as obrigações contraídas com terceiros (à exceção dos sócios). Nesta condição, índices inferiores a 1 (um) indicam que a empresa não é capaz de pagar todas as obrigações que contraiu.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

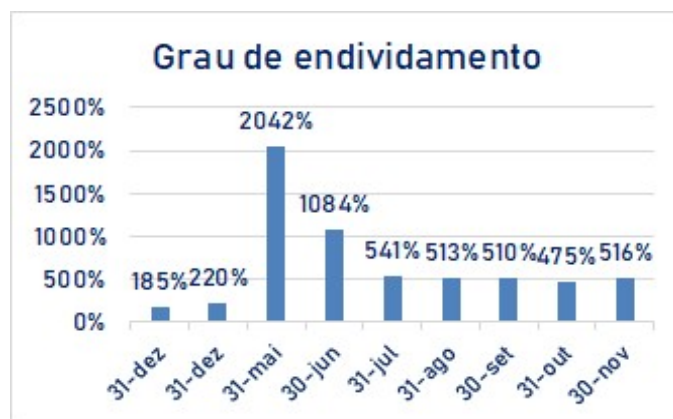


LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é obtido pela divisão da conta de disponibilidades daquela do passivo circulante. Este índice visa indicar quantas vezes os saldos somados do caixa, das contas correntes e das aplicações financeiras de curto prazo é capaz de fazer frente às obrigações de curto prazo. Quanto menor o índice, menor é a capacidade da empresa liquidar, em poucos dias, as obrigações de curto prazo.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO:

O grau de endividamento é obtido pela divisão do passivo exigível (passivo circulante + passivo não circulante) pelo patrimônio líquido. Este indicador busca demonstrar o nível de participação de capital de terceiros na estrutura de capital da empresa, ou seja, quanto dos recursos utilizados nas operações provém de financiamentos, fornecedores e outras obrigações, em comparação ao capital próprio dos sócios.

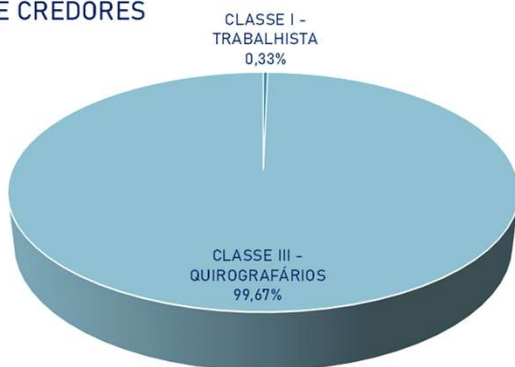




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Lista de Credores:

LISTA DE CREDORES



LISTA DE CREDORES

Fonte: Processo nº 1000544-87.2025.8.26.0359, Fls: 111

CLASSE	QTD:	VALOR	%
CLASSE I - TRABALHISTA	4	9.945,11	0,33%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	-	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	10	3.035.136,81	99,67%
TOTAL	14	3.045.081,92	100,00%

Conforme consta na relação extraída dos autos do Processo n.º 1000544-87.2025.8.26.0539 (fls. 111), o valor total da dívida concursal declarada pela Recuperanda é de 3.045.081,92. A composição desse montante evidencia a concentração na Classe III – Quirografários, que representa 3.035.136,81, equivalente a 99,67% do total. Em seguida, verifica-se a Classe I – Trabalhistas, com 9.945,11 (0,33%). Não há créditos registrados na Classe II – Garantia Real.

A estrutura demonstra que os créditos quirografários concentram a quase totalidade do passivo sujeito à recuperação judicial, indicando predominância de obrigações não preferenciais na composição da dívida. Dentre os credores quirografários, destacam-se contratos com instituições financeiras e fornecedores, tais como: (i) Caixa Econômica Federal – 836.928,61; (ii) Nova Era Securitizadora S.A. – 900.000,00; (iii) Banco Bradesco S.A. – 529.397,08; (iv) Itaú Unibanco S.A. – 370.000,00; (v) Sisprime – 363.500,00; (vi) Frigo Estrela S/A – 15.030,16; (vii) Aquemi F. Yoneda ME – 14.718,10; além de outros fornecedores como Produtos Alimentícios Kat Ribeiro Ltda., Frigorífico Suíba Ltda. e Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A.

No âmbito da Classe I – Trabalhistas, os créditos declarados são detidos por empregados ativos, com registro de vínculo e salários não quitados até janeiro de 2025. São eles: (i) Valdemar Roberto Lameirinhas (gerente administrativo) – 2.281,11; (ii) Jean Pedretti Rodrigues (caixa) – 1.916,00; (iii) José Fernandes Valias Junior (serviços gerais) – 1.916,00; (iv) Sérgio Ricardo Brigati (auxiliar de cozinha) – 1.916,00; e (v) Eriel Bernardeli (vigia) – 1.916,00.

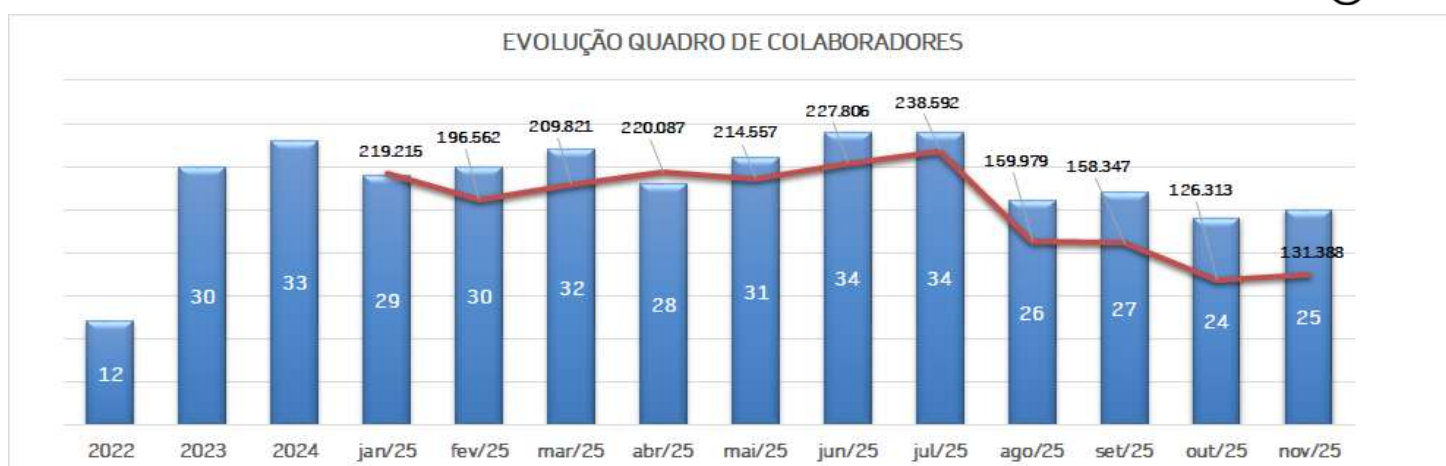


RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Relação do Quadro de Colaboradores



EVOLUÇÃO QUADRO DE COLABORADORES



Conforme espelho e resumo da folha mensal de novembro/2025 apresentado pela Recuperanda (CHURRASCARIA CONTE LTDA), o quadro de pessoal do mês registra 25 colaboradores ativos, sendo 24 empregados e 1 autônomo (pró-labore), além de movimentações no período com 1 admissão e 1 desligamento, e 2 colaboradores em situação de doença.

No aspecto financeiro, a folha consolidada aponta proventos totais de R\$ 64.253,04 e descontos de R\$ 23.582,26, resultando em líquido de R\$ 39.269,49 (sendo R\$ 34.386,02 referentes aos empregados e R\$ 4.883,47 ao autônomo). Adicionalmente, houve pagamento líquido de rescisão de R\$ 1.401,29, relacionado ao desligamento ocorrido no mês.

Quanto aos encargos e obrigações decorrentes da folha, o resumo de impostos evidencia GPS de R\$ 4.813,14 e GFD/FGTS mensal de R\$ 9.471,59, além de taxa assistencial de R\$ 1.019,00, totalizando R\$ 10.590,95 em tributos/encargos destacados no demonstrativo.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



CHURRACARIA CONTE LTDA

FLUXO DE CAIXA - EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FONTE: RECUPERANDA

Conta	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25
Recebimentos	418.089	427.661	291.800	248.195	248.783	229.256
Receitas de Vendas e Serviços	418.089	427.661	291.800	243.772	248.783	229.256
Resgate de Aplicação	0	0	602	4.424	0	0
Saldo Inicial	0	0	0	0	0	0
Total Pagamentos	(451.853)	(409.042)	(275.591)	(236.888)	(258.292)	(238.624)
4.02 Despesas com Vendas	(40.581)	(34.832)	(5.124)	0	0	0
10% Garçom	(32.060)	(26.589)	(1.786)	0	0	0
Motoqueiro	(8.521)	(8.244)	(3.339)	0	0	0
4.03 Custo da Mercadoria Vendida	(175.402)	(211.577)	(133.334)	(111.549)	(105.120)	(85.015)
4.04 Despesas com Pessoal	(90.651)	(104.799)	(87.920)	(57.182)	(61.247)	(79.010)
4.05 Despesas Administrativas	(15.433)	(16.488)	(10.285)	(13.172)	(13.051)	(11.004)
4.06 Serviços de Terceiros	(27.876)	(25.820)	(24.887)	(27.957)	(31.782)	(23.618)
4.07 Diretoria (Pró-labore)	(1.747)	0	0	(1.886)	(1.174)	(21.664)
4.09 Outras Despesas	(85.419)	(202)	(52)	(11.034)	(32.051)	(4.495)
Aplicações Financeiras	(20.000)	0	0	0	0	0
Despesas RJ	(64.458)	0	0	(10.982)	(17.000)	(3.333)
Utensílios Cozinha	(961)	(202)	(52)	(51)	(51)	(1.563)
5.03 Parcelamentos e Dívidas	(14.745)	(15.324)	(13.989)	(14.108)	(13.868)	(13.819)
Geração de Caixa do Período	(33.764)	18.619	16.210	11.308	(9.508)	(9.368)



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Fluxo de Caixa – Gerencial.



No período **de setembro a novembro de 2025**, o fluxo de caixa da **Churrascaria Conte Ltda.** mostrou **perda de fôlego nas entradas e oscilação relevante nas saídas**, resultando em **geração de caixa positiva em setembro e geração negativa em outubro e novembro.**

Em **setembro/25**, os **recebimentos totalizaram R\$ 248.195**, compostos por **Receitas de Vendas e Serviços de R\$ 243.772** e **Resgate de Aplicação de R\$ 4.424**. As **saídas somaram R\$ 236.888**, sustentadas principalmente por **Custo da Mercadoria Vendida de R\$ 111.549**, **Despesas com Pessoal de R\$ 57.182**, **Serviços de Terceiros de R\$ 27.957** e **Parcelamentos e Dívidas de R\$ 14.108**, além de **Despesas de RJ de R\$ 10.982** e **Outras Despesas de R\$ 11.034**. Com isso, o mês encerrou com **geração de caixa do período de R\$ 11.308**, refletindo leve folga entre entradas e pagamentos.

Em **outubro/25**, os **recebimentos permaneceram praticamente estáveis**, alcançando **R\$ 248.783**, já sem efeito de resgate de aplicação. Entretanto, o total de **pagamentos aumentou para R\$ 258.292**, o que pressionou o caixa e levou a **geração negativa de R\$ 9.508**. Apesar da redução do **CMV para R\$ 105.120**, houve aumento em rubricas que elevaram a despesa total, com destaque para **Despesas com Pessoal de R\$ 61.247**, **Serviços de Terceiros de R\$ 31.782**, **Despesas de RJ de R\$ 17.000** e, principalmente, **Outras Despesas de R\$ 32.051**, que concentraram parte relevante da piora do mês. As **Despesas Administrativas** permaneceram praticamente estáveis (**R\$ 13.051**) e os **Parcelamentos e Dívidas** se mantiveram recorrentes (**R\$ 13.868**), sem redução material do compromisso mensal.

Em **novembro/25**, observou-se **redução das entradas para R\$ 229.256**, enquanto os **pagamentos recuaram para R\$ 238.624**, ainda assim em patamar superior aos recebimentos, mantendo o caixa em terreno negativo, com **geração do período de R\$ 9.368**. O mês apresentou melhora em alguns componentes operacionais, como **redução do CMV para R\$ 85.015**, **queda de Serviços de Terceiros para R\$ 23.618**, **redução de Outras Despesas para R\$ 4.495** e **menor dispêndio com RJ (R\$ 3.333)**. Em contrapartida, essa melhora foi parcialmente neutralizada por **aumento expressivo em Diretoria (Pró-labore)**, que atingiu **R\$ 21.664**, além da elevação de **Despesas com Pessoal para R\$ 79.010** e aumento pontual em **Utensílios de Cozinha (R\$ 1.563)**. Os **Parcelamentos e Dívidas** seguiram estáveis (**R\$ 13.819**), mantendo pressão recorrente no curto prazo.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal.



A Recuperanda apresentou documentação comprobatória das obrigações tributárias e previdenciárias referentes ao mês de novembro de 2025, incluindo:

- I. Declaração DCTFWeb (11/2025), acompanhada de guia de recolhimento e comprovante de pagamento do INSS;
- II. Comprovante de recolhimento do FGTS, referente à competência de novembro;
- III. Declaração PGDAS-D (Simples Nacional) e DAS pago, confirmando a apuração e o recolhimento de tributos federais no regime simplificado;
- IV. Declaração Contábil Mensal demonstrando a inclusão dos encargos fiscais nas demonstrações apresentadas;
- V. Relatório de Situação Fiscal emitido pela Receita Federal em 16/12/2025, indicando a existência de débitos parcelados e exigibilidades suspensas, conforme transações registradas no SISPAR e parcelamentos de débitos do Simples Nacional e previdenciários.

O relatório fiscal destaca:

Débitos de Simples Nacional nas competências maio a outubro/2025, em situação de devedor ativo, com valores que variam de R\$ 14,26 a R\$ 37.966,09; Inscrições em Dívida Ativa sob os números 80.4.25.223411-51, 80.4.25.901900-74 e 80.4.25.936749-86, todas ativas e a serem cobradas; Débitos em parcelamento com exigibilidade suspensa vinculados às transações 006097416 (Simples Nacional) e 006097834 (Débitos Previdenciários), ambas negociadas no SISPAR.

Contudo, permanecem pendências ativas em aberto junto à Receita Federal e PGFN, referentes principalmente a obrigações do Simples Nacional (competências recentes de 2025), o que requer acompanhamento contínuo da adimplência dos parcelamentos e das guias mensais.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



Conforme **levantamento apresentado pela Recuperanda**, o quadro a seguir representa o **passivo fiscal sem parcelamento** (isto é, **débitos não abrangidos por acordos/parcelamentos vigentes** na data-base informada), segregado por ente:

- **Receita Federal: R\$ 362.080,36**
- **Procuradoria Geral (PGFN/Dívida Ativa): R\$ 125.821,48**

Dessa forma, o **passivo fiscal total sem parcelamento informado** perfaz **R\$ 487.901,84**, permanecendo **em aberto** e sujeito às medidas de cobrança administrativa/judicial, demandando **acompanhamento e providências de regularização** pela Recuperanda (adesão a parcelamento/transação e/ou quitação das competências correntes).

PASSIVO FISCAL - CHURRASCARIA CONTE LTDA
CNPJ: 54.439.138/0001-10

RECEITA FEDERAL			
Competencia	Imposto	Vencimento	Valor Principal
mai/25	DARF 5952	20/06/2025	R\$ 11,24
jul/25	INSS	20/08/2025	R\$ 69,85
jan/25	DAS	20/02/2025	R\$ 37.810,79
fev/25	DAS	20/03/2025	R\$ 33.855,60
mar/25	DAS	20/04/2025	R\$ 49.052,15
abr/25	DAS	20/05/2025	R\$ 41.407,51
mai/25	DAS	20/06/2025	R\$ 43.485,85
jun/25	DAS	20/07/2025	R\$ 37.646,93
jul/25	DAS	20/08/2025	R\$ 30.482,62
ago/25	DAS	22/09/2025	R\$ 29.125,85
set/25	DAS	20/10/2025	R\$ 29.126,85
out/25	DAS	21/11/2025	R\$ 30.005,12
			R\$ 362.080,36

PROCURADORIA GERAL			
Competencia	Imposto	Vencimento	Valor Principal
mai/25	DARF 0561	20/06/2025	R\$ 598,93
jun/24	DAS	22/07/2024	R\$ 28.886,21
jul/24	DAS	20/08/2024	R\$ 32.717,24
ago/24	DAS	20/09/2024	R\$ 29.995,60
set/24	DAS	20/10/2024	R\$ 30.657,20
mai/25	INSS	20/06/2025	R\$ 2.966,30
			R\$ 125.821,48



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Passivo Fiscal continuação.



com base no quadro encaminhado pela Recuperanda, os valores abaixo correspondem aos tributos já parcelados, indicando os saldos remanescentes a liquidar em cada modalidade.

Dessa forma, a Recuperanda evidencia que parte relevante do passivo fiscal encontra-se regularizada por meio de parcelamentos vigentes, permanecendo obrigações mensais futuras até a quitação integral dos saldos, cuja adimplência deve ser acompanhada para evitar rescisão dos acordos.

RECEITA FEDERAL			
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			
PARCELAMENTO - EM 60 MESES			
Consolidação	Imposto	Total	
22/01/2024	DAS	R\$	435.014,17

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS	
jan/24	01/60	R\$	43.501,41
fev/24	02/60	R\$	6.755,24
mar/24	03/60	R\$	6.755,24
abr/24	04/60	R\$	6.810,32
mai/24	05/60	R\$	6.869,38
jun/24	06/60	R\$	6.924,45
jul/24	07/60	R\$	6.976,88
ago/24	08/60	R\$	7.037,26
set/24	09/60	R\$	7.094,99
out/24	10/60	R\$	7.150,73
nov/24	11/60	R\$	7.212,45
dez/24	12/60	R\$	7.326,58
jan/25	13/60	R\$	7.326,58
fev/25	14/60	R\$	7.393,60
mar/25	15/60	R\$	7.459,30
abr/25	16/60	R\$	7.523,00
mai/25	17/60	R\$	7.593,34
jun/25	18/60	R\$	7.668,99
jul/25	19/60	R\$	7.741,98
ago/25	20/60	R\$	7.826,92
set/25	21/60	R\$	7.903,90
out/25	22/60	R\$	7.619,68

RESTANTE 39 PARCELAS	R\$	289.547,84
-----------------------------	------------	-------------------

PROCURADORIA GERAL			
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO			
PARCELAMENTO - EM 48 MESES			
Consolidação	Imposto	Total	
28/03/2022	INSS	R\$	29.753,10

PAGAMENTO	PARCELA	PAGAMENTOS	
mar/22	01	R\$	545,38
abr/22	02	R\$	545,38
mai/22	03	R\$	545,38
jun/22	04	R\$	624,82
jul/22	05	R\$	624,82
ago/22	06	R\$	624,82
set/22	07	R\$	624,82
out/22	08	R\$	624,82
nov/22	09	R\$	624,82
dez/22	10	R\$	624,82
jan/23	11	R\$	624,82
fev/23	12	R\$	624,82
mar/23	13	R\$	624,82
abr/23	14	R\$	624,82
mai/23	15	R\$	624,82
jun/23	16	R\$	624,82
jul/23	17	R\$	624,82
ago/23	18	R\$	624,82
set/23	19	R\$	624,82
out/23	20	R\$	624,82
nov/23	21	R\$	624,82
dez/23	22	R\$	624,82
jan/24	23	R\$	624,82
fev/24	24	R\$	624,82
mar/24	25	R\$	624,82
abr/24	26	R\$	624,82
mai/24	27	R\$	624,82
jun/24	28	R\$	624,82
jul/24	29	R\$	624,82
ago/24	30	R\$	624,82
set/24	31	R\$	624,82
out/24	32	R\$	624,82
nov/24	33	R\$	624,82
dez/24	34	R\$	624,82
jan/25	35	R\$	624,82
fev/25	36	R\$	624,82
mar/25	37	R\$	624,82
abr/25	38	R\$	624,82
mai/25	39	R\$	624,82
jun/25	40	R\$	624,82
jul/25	41	R\$	624,82
ago/25	42	R\$	624,82
set/25	43	R\$	624,82
out/25	44	R\$	893,00

RESTANTE 5 PARCELAS	R\$	3.124,10
----------------------------	------------	-----------------

PROCURADORIA GERAL			
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL			
PARCELAMENTO - EM 84 MESES			
Consolidação	Imposto	Total	
28/03/2022	DAS	R\$	229.356,89

PAGAMENTOS	PARCELA	PAGAMENTOS	
mar/22	01	R\$	1.148,20
abr/22	02	R\$	1.148,20
mai/22	03	R\$	1.148,20
jun/22	04	R\$	1.148,20
jul/22	05	R\$	1.148,20
ago/22	06	R\$	1.148,20
set/22	07	R\$	1.148,20
out/22	08	R\$	1.148,20
nov/22	09	R\$	1.148,20
dez/22	10	R\$	1.148,20
jan/23	11	R\$	1.148,20
fev/23	12	R\$	1.148,20
mar/23	13	R\$	2.994,14
abr/23	14	R\$	2.994,14
mai/23	15	R\$	2.994,14
jun/23	16	R\$	2.994,14
jul/23	17	R\$	2.994,14
ago/23	18	R\$	2.994,14
set/23	19	R\$	2.994,14
out/23	20	R\$	2.994,14
nov/23	21	R\$	2.994,14
dez/23	22	R\$	2.994,14
jan/24	23	R\$	2.994,14
fev/24	24	R\$	2.994,14
mar/24	25	R\$	2.994,14
abr/24	26	R\$	2.994,14
mai/24	27	R\$	2.994,14
jun/24	28	R\$	2.994,14
jul/24	29	R\$	2.994,14
ago/24	30	R\$	2.994,14
set/24	31	R\$	2.994,14
out/24	32	R\$	2.994,14
nov/24	33	R\$	2.994,14
dez/24	34	R\$	2.994,14
jan/25	35	R\$	2.994,14
fev/25	36	R\$	2.994,14
mar/25	37	R\$	2.994,14
abr/25	38	R\$	2.994,14
mai/25	39	R\$	2.994,14
jun/25	40	R\$	2.994,14
jul/25	41	R\$	2.994,14
ago/25	42	R\$	2.994,14
set/25	43	R\$	2.994,14
out/25	44	R\$	4.279,23

RESTANTE 45 PARCELAS	R\$	131.742,16
-----------------------------	------------	-------------------



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Respostas aos Questionamentos elaborados por esta Administração Judicial.

Com o intuito de verificar a consistência das demonstrações contábeis apresentadas, foram enviados questionamentos à Recuperanda acerca das movimentações contábeis registradas no período (anexo I).

Contudo, devido ao recesso de final de ano e interrupção das atividades da Contabilidade externa da Recuperanda no referido período, esta Administração Judicial, em caráter excepcional, acordou com a Recuperanda que as respostas aos questionamentos de novembro/2025 deverão ser respondidos até o dia 15.01.2026 e tais respostas acompanharão o relatório mensal de atividades que será apresentado no dia 30.01.2026.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Action Administração Judicial
Av. Francisco Matarazzo, 1752
conjunto 1003 - Água Branca
CEP 05001-200 - São Paulo/SP

RIO BRANCO
CONSULTORES ASSOCIADOS

Assistente técnico econômico-contábil
Av. Marquês de São Vicente, 446
Conjunto 1206 - Barra Funda
CEP 01239-000 - São Paulo/SP



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
1	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Cientes (+R\$ 61.383 / +152,7%) Por que houve aumento significativo de contas a receber em uma operação de varejo imediato (restaurante), cujo modelo normalmente opera majoritariamente à vista?			
2	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Fornecedores (+15,6%) O aumento de fornecedores diante de aumento de receita indica maior compra de insumos, mas o CPV caiu fortemente — como isso se explica?			
3	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Obrigações tributárias (-9,9%) A redução representa pagamento, compensação ou erro de classificação? Os tributos foram quitados com caixa reduzido? Isso comprometeu a operação? Há débitos parcelados que não foram atualizados corretamente?			
4	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	O aumento de 18,0% na Receita Bruta (R\$ 246.300 → R\$ 290.639) decorre de volume, preço médio (ticket), mix (rodizio/bebidas/eventos) ou reconhecimento contábil/cut-off de notas?			
5	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	O aumento de receita foi acompanhado por aumento equivalente em consumo de insumos e compras? Se não, qual o racional econômico?			
6	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Como se explica a redução de Custos em 54,3% (R\$ -172.353 → R\$ -78.767) com aumento de 19,2% na Receita Líquida?			
7	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	O custo de outubro contém evento não recorrente (ex.: ajuste de inventário, baixa de perecíveis, perdas, provisões, reclassificação, custo retroativo)?			
8	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Considerando que restaurante tem consumo diário, qual o controle de ficha técnica, rendimento, quebras/perdas e como isso se reflete no custo do período?			
9	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Há análise de margem por categoria (carnes, bebidas, sobremesas) mostrando a evolução de outubro para novembro?			



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
10	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	O aumento de 18,8% nas despesas (R\$ -142.169 → R\$ -168.919) é explicado por quais centros de custo (pessoal indireto, aluguel, energia, marketing, serviços terceiros)?			
11	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Em Despesas Administrativas (+22,7%), quais contas puxaram a variação e elas têm natureza recorrente ou extraordinária?			
12	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Como o Resultado Operacional saiu de -R\$ 99.749 (OUT) para +R\$ 8.375 (NOV) se as despesas aumentaram e a recuperação dependeu majoritariamente do custo cair?			
13	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Qual a natureza de R\$ 61.413 em "Outras Receitas" (não operacional) — venda de ativo, indenização, crédito judicial, perdão de dívida, recuperação de despesas, reversão de provisão? Há documento suporte (contrato, termo, nota, extrato, decisão judicial) e rastreabilidade contábil?			
14	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	O lucro líquido de R\$ 70.444 é explicado primariamente por operação (R\$ 8.375) ou por itens não operacionais (R\$ 61.413). A administração considera esse resultado sustentável?			
15	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Houve alguma alteração na estrutura societária ? Caso positivo, favor esclarecer o motivo das alterações e enviar a(s) nova(s) estruturas do grupo.			
16	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Favor descrever, em um breve resumo, as operações das Recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias, apontando as eventuais alterações nas atividades ocorridas no período, e eventuais impactos internos e externos.			
17	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	As Recuperandas estão efetuando o pagamento dos contratos de aluguel ou arrendamento em dia? Em caso de inadimplemento, informar o valor e a quantidade de parcelas em aberto, bem como se as Recuperandas vêm sofrendo expropriações em decorrência de tal inadimplemento, informando eventuais medidas que estão sendo tomadas pelas Recuperandas			
18	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Favor apresentar listar o nome de todos os sócios que detenham participação no capital social das empresas em recuperação judicial, indicando a participação de cada um deles.			



QUESTÃO Nº	RMA DE ORIGEM	RECUPERANDA	ENUNCIADO	DATA DE CONCLUSÃO	RESPOSTA SATISFATORIA	RESPOSTA DA RECUPERANDA
19	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	As Recuperandas estão efetuando o pagamento dos funcionários em dia, incluindo as parcelas decorrentes do acordo celebrado com o sindicato de categoria? Em caso de inadimplemento, informar o valor em aberto e a quantidade de funcionários impactados.			
20	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	As Recuperandas efetuaram o pagamento das verbas rescisórias dos eventuais funcionários demitidos no último mês? Em caso de inadimplemento, informar o valor em aberto e a quantidade de ex-funcionários impactados.			
21	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Qual o valor em caixa, isto é, os ativos com liquidez imediata de cada uma das Recuperandas? Detalhar eventual saldo de caixa restrito, com discriminação da origem da restrição e os valores restritos, bem como o saldo de "caixa disponível" para utilização.			
22	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	As Recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios nos últimos 30 (trinta) dias? Houve alguma retirada a título de pró-labore, desembolsos ou reembolsos de despesas pelos sócios nos últimos 30 (trinta) dias? Em caso positivo, pedimos detalhamento.			
23	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	As Recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e/ou de aumento de receitas de suas atividades? Quais são os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?			
24	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	As Recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Em caso positivo, pedimos informar qual foi a garantia ofertada e qual o destino dos recursos tomados.			
25	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	As Recuperandas passaram a utilizar os serviços de alguma instituição financeira nova? Caso positivo, pedimos indicar o nome da instituição financeira.			
26	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Favor informar eventuais ativos dados em garantia no mês de outubro/2025, contendo as seguintes informações: a) identificação completa do ativo, b) data da oneração, c) partes envolvidas, d) objeto e finalidade da garantia, e) eventual receita auferida com a oneração, e, f) destinação do valor.			
27	nov-25	Churrascaria Conte Ltda.	Informar o valor total dos débitos fiscais (inscritos e/ou em cobrança administrativa) que se encontram parcelados/transacionados (sem considerar os eventuais descontos obtidos, utilização de prejuízos fiscais ou base negativa), fornecendo extratos do SISPAP, E-CAC/Regularize e dos demais sistemas de atendimento. Observação: Informar o montante do débito que foi parcelado/transacionado, o valor e quantidade de parcelas já pagas, bem como o saldo a pagar e quantidade de parcelas vincendas.			

ANEXO III DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Data	Fls. Da Petição	Peticionante	Descrição	Manifestação da Recuperanda	Manifestação do AJ	Manifestação do MP (Se cabível)	Já decidido?	Fls. da decisão	Pendente de Cumprimento pela serventia?	Observações
10/06/2025	1-161	Churrascaria Conte	Petido de Recuperação Judicial e documentos	-	285-475	-	sim	631-652	-	-
10/06/2025	162-163	Serventia	Certidão de análise preliminar acerca dos requisitos formais da inicial, indicando que as custas processuais não foram recolhidas.	-	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	164	Magistrado	Despacho determinando a comprovação do recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição	168-170	-	-	-	-	-	-
11/06/2025	165	Serventia	Certidão de remessa do despacho de fls. 164 para publicação no Diário da Justiça Eletrônico Nacional	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	166-167	Serventia	Certidão de disponibilização do despacho de fls. 164	-	-	-	-	-	-	-
12/06/2025	168-170	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
13/06/2025	171	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
27/06/2025	172-182	Itaú Unibanco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
02/07/2025	183-269	Banco Bradesco S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
10/07/2025	270-276	Magistrado	Decisão determinando a realização de constatação prévia e concedendo a antecipação do stay period por 30 dias	-	285-475	-	-	-	-	-
10/07/2025	277-278	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	279-281	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 270-276	-	-	-	-	-	-	-
11/07/2025	282-284	Serventia	Intimação da perita nomeada para realização da constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
18/07/2025	285-475	Action Administração Judicial	Primeira Manifestação (Juntada de laudo de constatação e relatórios)	480-495 e 521-617	-	-	-	-	-	-
21/07/2025	476-477	Serventia	Ato ordinatório de intimação da Churrascaria Conte sobre o laudo de constatação prévia apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
22/07/2025	478-479	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório que intimou a Churrascaria Conte para se manifestar sobre o laudo de constatação prévia	-	-	-	-	-	-	-
28/07/2025	480-495	Churrascaria Conte	Petição prestando esclarecimentos acerca de questões abordadas no laudo de constatação prévia e requerendo a concessão de prazo suplementar de 5 dias para juntar demais documentos requeridos pela pericia	-	622-630	-	-	-	-	-
29/07/2025	496-497	Serventia	Ato ordinatório concedendo prazo requerido pela Churrascaria Conte e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
30/07/2025	498-499	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 496	-	-	-	-	-	-	-
05/08/2025	500-515	Caixa Econômica Federal	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	516	Serventia	Certidão de decurso do prazo suplementar concedido à Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
08/08/2025	517-518	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 480-495 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	519-520	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 517	-	-	-	-	-	-	-
11/08/2025	521-617	Churrascaria Conte	Petição juntando documentos solicitados no laudo de constatação prévia	-	622-630	-	-	-	-	-
12/08/2025	618-619	Serventia	Ato ordinatório determinando intimação da perita para se manifestar sobre petição de fls. 521-617 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-
13/08/2025	620-621	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 618	-	-	-	-	-	-	-
18/08/2025	622-630	Action Administração Judicial	Manifestação opinando pelo deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	sim	631-652	-	-
27/08/2025	631-652	Magistrado	Decisão deferindo o processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e determinando a adoção de algumas providências	781-784	762-770 e 785-797	-	-	-	não	-
27/08/2025	653-658	Serventia	Certidão de remessa à publicação da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	659-664	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 631-652	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	665-694	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	695-709	Serventia	Certidão de envio à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	710-724	Serventia	Certidão de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
28/08/2025	725-739	Serventia	Certidão de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	740-750	Serventia	Certidão de intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	751-761	Serventia	Certidão de intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
02/09/2025	762-770	Action Administração Judicial	Manifestação juntando termo de compromisso; apresentação da equipe técnica; os endereços para envio de habilitações/divergências pelos credores; requerimento para autorização de gravação das reuniões com a recuperanda, seus prepostos e advogados; juntada da minuta do edital do artigo 52, §1º, da LRF	781-784	-	-	-	-	-	-
03/09/2025	771-773	Serventia	Ofício à Justiça do Trabalho comunicando o deferimento do processamento da recuperação judicial da Churrascaria Conte e comprovante do envio do ofício	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	774	Serventia	Certidão de cumprimento das determinações de intimação das Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, da Corregedoria do Tribunal Superior do Trabalho, do Ministério Público do Estado de São Paulo e de cadastro da Administradora Judicial junto ao Portal de Auxiliares da Justiça	-	-	-	-	-	-	-
04/09/2025	775-779	Serventia	Comprovante de recebimento de comunicação da Junta Comercial do Estado de São Paulo comprovando a anotação da recuperação judicial no cadastro da Churrascaria Conte	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	780	Serventia	Certidão de intimação da recuperanda para recolher as custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-
05/09/2025	781-784	Churrascaria Conte	Petição comprovando o recolhimento das custas para publicação do edital	-	-	-	-	-	-	-

05/09/2025	785-797	Action Administração Judicial	Petição apresentando proposta de honorários da Administração Judicial, bem como comprovando envio, à JUCESP e RFB, de cópia da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	928-931	-	-	não	-	-	-	Aguardando manifestação da recuperanda acerca da proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial
08/09/2025	798-805	Serventia	Certidão de decurso do prazo de leitura da intimação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	806	Serventia	Certidão confirmando o recolhimento das custas para publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	807-808	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 785-794 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	809-844	Sisprime do Brasil - Cooperativa de Crédito	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-	-
08/09/2025	845-846	Churrascaria Conte	Petição requerendo o parcelamento dos honorários arbitrados para a fase de constatação prévia	-	937-940	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	847	Serventia	Minuta do Edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	848-849	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 807	-	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	850-851	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 845-846 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
09/09/2025	852	Serventia	Certidão de remessa à publicação do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	853-854	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 850	-	-	-	-	-	-	-	-
10/09/2025	855-856	Serventia	Certidão de disponibilização do edital do artigo 52, §1º, da LRF	-	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	857-919	Frigoestrela S/A	Petição requerendo habilitação nos autos como interessada e documentação de representação processual	-	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	920	Serventia	Certidão de que cópia do edital do artigo 52, §1º, da LRF foi encaminhado para afixação no átrio do fórum	-	-	-	-	-	-	-	-
11/09/2025	921-923	União	Petição da União, através da Procuradoria Gerat da Fazenda Nacional, informando a existência de dívida tributária da Churrascaria Conte e que a concessão da recuperação judicial dependerá da regularização dos débitos tributários, nos termos do artigo 57 da Lei nº 11.101/2005	-	-	-	-	-	-	-	-
12/09/2025	924-925	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial e a recuperanda acerca da petição de fls. 921-923 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	926-927	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 924	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	928-931	Churrascaria Conte	Petição retificando o valor da causa, comprovando o recolhimento das custas iniciais complementares e requerendo o prazo suplementar de 5 dias para se manifestar sobre a proposta de honorários apresentada pela administradora judicial	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	932	Serventia	Certidão de conferência do recolhimento das custas iniciais complementares	-	-	-	-	-	-	-	-
15/09/2025	933-934	Serventia	Ato ordinatório intimando a administradora judicial acerca da petição de fls. 928-931 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	935-936	Serventia	Certidão de disponibilização do ato ordinatório de fls. 933	-	-	-	-	-	-	-	-
16/09/2025	937-940	Action Administração Judicial	Manifestação sobre as petições de fls. 845-846, 921-923 e 928-931	-	-	-	-	-	-	-	-
17/09/2025	941-942	Serventia	Ato ordinatório intimando a recuperanda acerca da petição de fls. 937-940 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	943-944	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 941	-	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	945-974	Action Administração Judicial	Petição juntado Relatório Inicial de Atividades	-	-	-	-	-	-	-	-
18/09/2025	975-1013	Spat Indústria Brasileira de Bebidas S/A	Divergência de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
23/09/2025	1014-1015	Churrascaria Conte	Petição impugnando proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	1020-1028	-	sim	1035-1040	-	-	-
24/09/2025	1016-1017	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial acerca da petição apresentada pela Recuperanda às fls. 1014/1015 e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-
25/09/2025	1018-1019	Serventia	Certidão de disponibilização de Ato Ordinatório de fls. 1016	-	-	-	-	-	-	-	-
30/09/2025	1020-1028	Action Administração Judicial	Manifestação sobre a impugnação da Recuperanda à proposta de honorários da Administração Judicial	1034	-	-	sim	1035-1040	não	-	-
03/10/2025	1029-1033	Serventia	Resposta de ofício enviado à Receita Federal do Brasil na qual foi comprovada o registro da expressão "em recuperação judicial" no cadastro da pessoa jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-
10/10/2025	1034	Churrascaria Conte	Petição concordando com a proposta de honorários apresentada pela Administração Judicial	-	-	-	sim	1035-1040	-	-	-
20/10/2025	1035-1040	Magistrado	Decisão fixando remuneração da Administradora Judicial, determinando a intimação da Recuperanda para tomar ciência acerca (a) da manifestação apresentada pela União - Fazenda Nacional; e (b) do relatório inicial de atividades apresentado pela Administração Judicial.	-	-	-	-	-	-	-	-
20/10/2025	1041-1042	Serventia	Certidão de remessa da decisão de fls. 1035/1040 para publicação.	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1043-1045	Serventia	Certidão de disponibilização da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1046-1053	Serventia	Certidões de envio à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1054-1057	Serventia	Certidões de envio à PRFN3 - Procuradoria Regional da Fazenda Nacional - 3ª Região de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1058-1061	Serventia	Certidões de envio à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1062-1065	Serventia	Certidões de envio ao Ministério Público do Estado de São Paulo de cópia da decisão de fls. 1035/1040	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1066	Serventia	Certidão de retificação do valor da causa no sistema SAJ	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1067-1069	Serventia	Ciência da Intimação do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040.	-	-	-	-	-	-	-	-
21/10/2025	1070-1071	Ministério Público	Manifestação opinando pelo regular prosseguimento da recuperação judicial.	-	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1072-1074	Serventia	Ciência da Intimação da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto acerca do teor da decisão de fls. 1035/1040.	-	-	-	-	-	-	-	-
23/10/2025	1075-1126	Churrascaria Conte	Petição apresentando plano de recuperação judicial e requerendo a expedição do competente edital.	-	-	-	-	-	-	-	-
24/10/2025	1027-1028	Serventia	Ato ordinatório intimando a Administração Judicial para se manifestar acerca do plano apresentado e certidão de remessa do ato ordinatório para publicação	-	-	-	-	-	-	-	-

